



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

_____ ' ' ' ' _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de obras de Recapeamento Asfáltico no município de **Ocaçu/SP**.

Quantidade: 3.149,78 m²

Responsável técnico: Hernani Daun Men

Eng. Civil CREA/SP 5070418798

ART: **28027230211325198**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem utilizados na obra.

Os serviços que não forem relatados, serão executados conforme ABNT ou NBR respectivas.

Caso mencionarmos medidas em discordância com o projeto, prevalecerão as medidas do projeto. As qualidades dos materiais deverão ser de primeira qualidade. Entendemos ser de primeira qualidade materiais resistentes, de boa comercialização e durabilidade.

As normas, projetos, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como toda a legislação em vigor referente a obras civis, inclusive sobre segurança do trabalho, serão partes integrantes destas especificações.

A mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, em obediência a estas especificações e aos padrões em vigor. A Administração poderá, através de fiscal designado, rejeitar no todo ou em parte qualquer material a serem empregado na execução da obra, assim como a mão-de-obra empregada, buscando sempre o melhor padrão de qualidade para a construção.

A aplicação dos materiais industrializados ou de emprego especial, obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo à construtora, em qualquer caso, a responsabilidade



técnica.

Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____ ' ' ' ' _____

Os ensaios de materiais, julgados necessários, serão providenciados pela Contratada.

São também responsabilidade da construtora todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdências, concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito a obra ou a sua execução, inclusive o fornecimento de documentos e pagamentos de taxas e emolumentos.

Caberá ainda a construtora, providenciar a placas informativas exigidas pelo CREA.

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

Todos os serviços descritos neste memorial descritivo e necessários à perfeita execução do objeto foram levados em consideração na proposta ofertada pela contratada por preço total e certo, fazendo parte de suas despesas diretas ou indiretas. A contratante faz a exigência do CBUQ pela facilidade de aplicação, controle e fiscalização, bem como pela rapidez de sua aplicação, estando pronto para uso logo que esfria. É proibida a aplicação do CBUQ em dia de chuva ou com temperatura inferior a 11°C, a temperatura mínima de distribuição do CBUQ é de 120°C, a temperatura mínima de compactação é de 80°C e o grau de compactação mínimo é de 97%, caso estas limitações sejam atingidas a contratada deve imediatamente remover e substituir o material perdido. O CBUQ deve ser composto por agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento (100% de massa passando pela ASTM nº40) sendo pelo menos 1,5% de cal hidratada (aumento do Flow Number) e CAP30-45 (devido à temperatura elevada na região) conforme regulamento técnico ANP 03/2005. A contratada deve realizar ensaios e controle do CBUQ desde a sua fabricação até a compactação conforme norma DERSA ET-P00/27. A capa de CBUQ deve estar curada, pronta e liberada ao tráfego tão logo a temperatura do pavimento atinja a temperatura ambiente.

A contratada deve iniciar os serviços após a desobstrução das vias com realização de poda das árvores, remoção de lixo, entulho e outros materiais depositados, limpeza do pavimento existente com jato de água, aviso aos moradores, bloqueio da via e sinalização ao tráfego, tudo a cargo da prefeitura municipal.



Prefeitura do Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____ ' ' ' ' _____

OS SEGUINTE SERVIÇOS ESTÃO A CARGO DA CONTRATADA:

1.0 SERVIÇOS PRLIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA.

A Placa deverá ser colocada no início da obra e no local onde a Prefeitura Municipal determinar, sempre seguindo os padrões exigidos pelo município e convênio, conforme MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (no site <http://www.comunicacao.sp.gov.br/manual-de-identidade-visual>), e deverá permanecer no local até vistoria final obra.

Atentar para a proporção obrigatória de 3,00m x 2,00m com área mínima de 6,00m² (total).

2.0 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO GREIDE.

Será executado regularização em 15% da área total de recapeamento asfáltico e deverá ser executada após a a limpeza de toda a área com jato de ar comprimido ou vassouras rotativas, precedida pela imprimação ligante com CM30, aplicar camada de CBUQ tipo Binder (DERSA ET-P00/27), faixa I, em camadas (sempre precedidas pela imprimação caso a camada posterior seja aplicada um dia depois da camada anterior) de no máximo 5cm de espessura, com tamanho nominal máximo do agregado de 25mm (1" ASTM), teor de ligante de 4,0±0,5, volume de vazios total 4 a 6%, VAM (vazios do agregado mineral) mínimo de 12%, estabilidade mínima de 800 Kgf, fluência de 2,0 a 4,0mm (8 a 16x0,01"), RBV (Relação Betume Vazios) entre 65 a 72%, concentração crítica de filer máxima igual a 90% da admitida e resistência à tração por compressão diametral estática a 25°C de no mínimo 0,65Mpa. Corrigindo o greide e deixando a superfície regular e homogenia para receber a capa de rolamento na espessura constante de 3cm.



Prefeitura do Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

_____ ' ' ' ' _____

A regularização é obrigatória para correção de perfil (greide), ou quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, mesmo após o serviço de fresagem e tapa-buraco.

A distribuição do material deve ser feita com moto niveladora cuja lâmina deve ser ajustada para o novo perfil desejado, raspando o excesso de massa dos pontos mais elevados e em conformidade com o novo perfil para os pontos de depressão. Uma equipe equipada com pás, garfos, rodos e ancinhos deve evitar a presença de sobra de agregado sobre os pontos mais elevados e acertar os pontos falhos imediatamente antes da passagem do rolo compressor.

A compactação deve ser iniciada com o rolo de pneus em baixa pressão, seguida de pelo menos mais uma passagem com pressão aumentada e finalizada com, pelo menos, uma última passada com o rolo de chapa lisa tipo tandem, todos com vibração. Soquetes mecânicos ou placas vibratórias devem ser usados para compactar áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais.

3.0 CAPA DE ROLAMENTO CBUQ (3cm).

Execução da capa de rolamento em CBUQ (DERSA ET-P00/27), precedida por imprimação ligante caso a camada tipo Binder tenha sido aplicada no dia anterior, na faixa III com espessura mínima final compactada de 30mm, com tamanho nominal máximo do agregado de 12,5mm (1/2" ASTM), teor de ligante de 5,0±0,5, volume de vazios total 3 a 4%, VAM (vazios do agregado mineral) mínimo de 14%, estabilidade mínima de 800 Kgf, fluência de 2,0 a 4,0mm (8 a 16x0,01"), RBV (Relação Betume Vazios) entre 75 a 80%, concentração crítica de filer máxima igual a 90% da admitida, relação entre filer/asfalto em massa entre 0,6 e 1,2, resistência à tração por compressão diametral estática a 25°C de no mínimo 0,80Mpa e resistência a danos por umidade induzida de no mínimo 70%.

O lançamento deve ser feito com vibro-acabadora equipada com alisadores e dispositivos de aquecimento e vibração. A vibro-acabadora deve estar ajustada para uma



Prefeitura do Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

espessura maior que 30mm prevendo a redução da espessura na compactação. A espessura compactada final deve ser de 30mm em toda a extensão. Uma equipe equipada com pás, garfos, rodos e ancinhos, colocada imediatamente antes do rolo compactador, deve trabalhar diretamente sobre a junta visando a perfeita compactação e o seu desaparecimento visual após a conclusão dos serviços, uma outra equipe acerta os pontos falhos imediatamente antes da passagem do rolo compressor.

A compactação deve ser iniciada com o rolo de pneus em baixa pressão, seguida de pelo menos mais uma passagem com pressão aumentada e finalizada com, pelo menos, uma última passada com o rolo de chapa lisa tipo tandem, todos com vibração, o grau de compactação mínimo é de 97%. Soquetes mecânicos ou placas vibratórias devem ser usados para compactar áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais.

INFORMAÇÕES GERAIS

O regime de contratação da obra é o de empreitada global, o quantitativo e preço dos serviços descritos na planilha são meramente referenciais para se chegar ao valor aproximado do objeto e não para a execução da obra, que deve seguir o memorial descritivo e as normas técnicas em vigor. A remuneração será feita após a conclusão e aceitação dos serviços baseada no parecer dos ensaios tecnológicos pertinentes, conforme as etapas a seguir e seus respectivos percentuais aplicados sobre o valor total e certo contratado. Não podem ser feitas medições parciais das etapas.

Etapa 1 – quando da conclusão dos trechos a seguir a contratada receberá 100,00% do valor total contratado:

Município de Ocaúçu				
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 - CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01 "Ocaúçu Cidade Amiga"				
Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto.				
RELAÇÃO DE RUAS X METRAGEM				
SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
MUNICÍPIO DE OCAUÇU				
NOME DA VIA A SER RECAPEADA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	TOTAL em m²	Total m3 (e=3cm)
Rua Vereador Palmerino Colombo - entre a Rua João Francisco Costa e Silva e Avenida Celeste Casagrande (Trecho 1)	83,00	7,50	622,50	18,68
Rua Vereador Palmerino Colombo - entre a Avenida Celeste Casagrande e Rua Antonio Abdo (Trecho 2)	64,30	7,75	498,33	14,95
Rua Vereador Palmerino Colombo - entre as Ruas Antonio Abdo e Luiz Carlos Ciocca (Trecho 3)	84,10	7,75	651,78	19,55
Rua Antônio Abdo - entre as Ruas Jacy Tavares Boechat e Vereador Palmerino Colombo (Trecho 1)	92,50	7,75	716,88	21,51
Rua Antônio Abdo - entre as Ruas José Casagrande e João Marques Caldeira (Trecho 2)	85,20	7,75	660,30	19,81
Total Município de Ocaúçu			3149,78	



Prefeitura do Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1222
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

_____ ' ' ' ' _____

A prefeitura só poderá aceitar os serviços executados, baseada no parecer dos ensaios tecnológicos da capa que serão realizados dentro da seguinte metodologia:

OBS1. A nomenclatura usada neste memorial segue a norma DNIT005_2003_TER.

OBS2. Todos os serviços aqui descritos devem ter sua qualidade garantida conforme a norma DNIT013_2004_PRO.

OBS3. Os cimentos asfálticos citados neste memorial devem atender a norma DNIT095_2006_EM.

Ocaçu SP 16 de setembro de 2021.

Responsável Técnico:

HERNANI DAUN MEN

ENG. CIVIL - CREA: 5070418798

ART: 28027230211325198